



**Processo:** 01695/25

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Pedra Branca

**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3706 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 21/07/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 01234/25

Sessão: 3041 - 10/07/2025 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 01695/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedra Branca

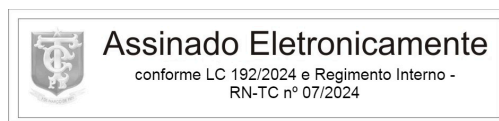
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Eliton Teotonio Maia (Gestor(a)); Edmilson Felix de Oliveira (Ex-Gestor(a)); Thiago Paiva Freitas Vieira (Contador(a)).

Decisão: ACORDAM os membros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas, em: 1. JULGAR REGULARES as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pedra Branca, exercício de 2024, sob a responsabilidade do Sr. Edmilson Félix de Oliveira; 2. DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**João Pessoa, 18 de Julho de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**